

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA SÉC. 1.º ANO, 11.º MÊS, 11.º DIA DE NOVEMBRO DE 1972

PRESIDENTE DO PLENÁRIO DOUTOR WALTERSON TURRES DA COSTA, VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA,
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR RAYMUNDO LEONAM DE ALMADA NORU, PROCURADOR DE 1.ª, CATEGORIA DA JUSTIÇA MILITAR, NO IMPEDIMENTO DO RESPECTIVO TITULAR.
SECRETARIO: DR CID AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA, DIRETOR DE SERVIÇO, EM EXERCÍCIO, NO IMPEDIMENTO DO VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Gabriel Grun Moss, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Covalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Jurandir de Bizarria Mamede, Amarilio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, Syleno Sarmiento, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Luiz de Oliveira Sampaio e Jacy Guimarães Pinheiro.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.
Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas em sessões secretas, no dia 8 do corrente:

39.473 - Guanabara. Relator Ministro Jacy Pinheiro, Revisor: Ministro Mário Covalcanti. APELANTES: A Procuradoria Militar da 2.ª Aud/Aer da 1.ª CJM e THOMAS ANTONIO DA SILVA MEIRELLAS NETO, condenado a três anos e seis meses de reclusão, inciso no art 42 do DL 898/69, por desclassificação, sendo, ainda, aplicada a suspensão dos direitos políticos por cinco anos. APELADA: A Sessão do CPJ da 2.ª Aud/1.ª CJM, de 23 de maio de 1972 que absolveu SERGIO AUGUSTO COIMBRA DE MELLO, Djalma BENEDITO NEVES FERREIRA (revel) e JOSE GUILHERME ROZA CABRAL, do crime previsto no art 23 do DL 898/69, comb com o art 53 do CPM. Advogados: Drs. Humberto Jansen Machado, Antonio Modesto da Silveira, Alfredo G. e Palma e A. Sussekind de Moraes Rego. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação do MP para confirmar a sentença que absolveu os apelados, unanimemente. (NAO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO OS MINISTROS SYLENO SARMENTO e ALCIDES CARNEIRO) - (Usaram da palavra o advogado do apelado José Guilherme Roza Cabral, Dr. Augusto Sussekind de Moraes Rego e o Dr. Procurador-Geral) (Resultado do julgamento do apelante, na ATA da 9.ª sessão, em 8 de novembro de 1972).

39.117 - Guanabara. Relator Ministro Amarilio Salgado, Revisor Ministro Grun Moss. APELANTE: A Procuradoria Militar da 1.ª Aud/Aer da 1.ª CJM. APELADOS: A Sentença do CPJ da 1.ª Aud/Aer da 1.ª CJM, de 23 de novembro de 1971, que absolveu CLAUDIO TORRES DA SILVA, JOÃO LOPEZ ENGAJO e STUART EDGARD ANGEL JONES, absolvidos, por desclassificação do crime previsto no art. 23 do DL 314/67. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação para confirmar a sentença apelada, unanimemente. (Usaram da palavra o advogado do apelado Claudio Torres da Silva, Dr. Augusto Sussekind de Moraes Rego e o Dr. Procurador-Geral).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

39.343 - Guanabara. Relator Ministro Bizarria Mamede. Revisor Ministro Amarilio Salgado. APELANTE: ADILSON JOSE DA CONCEICAO, soldado, servindo no 3^º R.C.C., condenado a seis meses de prisão, inciso no art 187 do CPM. APELADA: A Sentença do CJ do 3^º R.C.C., de 29 de maio de 1972. - Advogado: Dr. Mario S. de Mendonça. O Tribunal, unanimemente, reconheceu extinta a punibilidade de pena anistia do Decreto Legislativo nº 13, de 15.12.61..

(Cont da Ata da 92a. sessão, em 10 de novembro de 1972)

- 39.242 - Guanabara, Relator Ministro Jacy Pinheiro. Revisor: Ministro Syseno Sarmento. APELANTE: A Procuradoria-Militar da 1a. Aud/Aer da 1a. CJM e JORGE RODRIGUES, SERGIO JOSE ROSSI, DAGMAR FERREIRA GOMES, CARLOS ALBERTO MESQUITA, ALTAIR ROSA DE ALCÂNTARA e JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, condenados a dez anos de reclusão, incursos no art 27 do DL 898/69 e HELIO MOREIRA DE SOUZA SANTOS, condenado a treze anos de reclusão, incurso no art 27 do DL 898/69, comb com os arts. 69, 70 inc I, do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Aer da 1a. CJM, de 24 de fevereiro de 1972, que absolveu JOSE JORGE FRANKLIN GARCIA, do crime previsto no art 27 do DL 898/69. (SESSAO SECRETA)

EMBARGOS

- 39.052 - Minas Gerais. Relator Ministro Nelson Sampaio. Revisor: Ministro Bizarria Mamede. EMBARGANTE: GILBERT MEDEIROS, Capitão, servindo no QG/R-4, condenado a um ano de reclusão, incuso no art 240 do CPM. EMBARGADO: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 28 de junho de 1972. - Adv. Dr. Ivo D'Aquino. - ...POR MAIORIA, o Tribunal desrespeitou os embargos opostos para confirmar o acórdão de 28 de junho de 1972. O Ministro AMARILIO SALGADO recebia os embargos para absolver o embargante e os MINISTROS MARIO CAVALCANTI, GRUN MOSS e ALCIDES CARNEIRO, recebiam, em parte, para reduzir a pena a 8 meses (1/3). (Usaram da palavra o Dr. Ivo D'Aquino e o Dr. Procurador-Geral).

APELAÇÕES

- 39.126 - São Paulo. Relator Ministro Syseno Sarmento. Revisor: Ministro Amarilio Salgado. APELANTE: JOSE ROBERTO CAMARGO, soldado, servindo no 2º GO/155, condenado a 6 meses de impedimento, como incuso no art 183, § 2º, letra "b", do CPM. APELADA: A Sentença do CJ do 2º GO/155, de 22 de novembro de 1971. - O TRIBUNAL, unanimemente reduziu a pena a 2 meses de prisão. PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GRUN MOSS) (NÃO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO OS MINISTROS WALDEMAR TÔRRES DA COSTA e ARMANDO PERDIGÃO).

- 39.139 - Guanabara, Relator Ministro Syseno Sarmento. Revisor: Ministro Nelson Sampaio. APELANTE: JOSE ROSA, soldado, servindo no 1º Grupo de Canhões 90 Antiaéreos, condenado a 6 meses de prisão, como incuso no art. 187, comb com o art 72, nºs I e II e letra "a" do nº III, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CJ do 1º G. C. 90 Antiaéreos, de 17 de dezembro de 1971. CONFIRMA RAM A SENTENÇA, unanimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO ARMANDO PERDIGÃO).

- 39.114 - Pará, Relator Ministro Syseno Sarmento. Revisor: Ministro Amarilio Salgado. APELANTE: JOACY PEREIRA CRUZ soldado, servindo no 8º Btl Eng Const., condenado a 3 meses de impedimento, como incuso no art 183 comb com os arts 72, inc. I e 183, § 2º, letra "b", do CPM. APELADA: A Sentença do CJ do 8º Batalhão de Engenharia de Construção, de 7 de dezembro de 1971. - DERAM PROVIMENTO, em parte, para reduzir a 2 meses de prisão, unanimemente. (NÃO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO OS MINISTROS ARMANDO PERDIGÃO e SYLVIO MOUTINHO).

(Cont da Ata da 92a. sessão, em 1º de novembro de 1972)

- 39.162 - Guanabara. Relator Ministro Syseno Sarmento. Revisor Ministro Nelson Sampaio. APELANTE: EGEDAN PINHEIRO, FN-SD-65.1962.6, servindo no Centro de Instrução do Corpo de Fuzileiros Navais, condenado a seis meses de detenção, inciso no art 187, do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/Mar da 1a. CJM, de 17.2.71. O TRIBUNAL, unanimemente, considerou sem objeto a apelação por ter sido indultado o apelante. (NÃO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO OS MINISTROS ARMANDO PERDIGÃO E SYLVIO MOUTINHO).
- 39.497 - Guanabara. Relator Ministro Bizarria Mamede. Revisor Ministro Amarilio Salgado. APELANTE: LUIZ ALBERTO RO SA LIRA, soldado, servindo no Batalhão Escola de Infantaria, condenado a sete meses de prisão, inciso no art 187, combinado com o art 72, inc. I, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CJ do Batalhão Escola de Infantaria, de 24 de julho de 1972. - Advogado: Dr. Lourenço Nogueira Lima. - DERAM PROVIMENTO, em parte, à apelação para reformar a sentença apelada e condenar o apelante a 6 meses de prisão, unanimemente. (NÃO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO OS MINISTROS SYLVIO MOUTINHO e ARMANDO PERDIGÃO).
- 39.530 - Guanabara. Relator Ministro Adalberto dos Santos. Revisor: Ministro Nelson Sampaio. APELANTE: CARLOS EDUARDO COSTA MARCIANO, S2-Q-IG-PA, condenado a seis meses de detenção, inciso no art 187, do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Aer da 1a. CJM, de 30 de agosto de 1972. - Advogado: Dr. Eliezer Corrêa de Oliveira. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação para confirmar a sentença apelada, unanimemente. (NÃO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO OS MINISTROS SYLVIO MOUTINHO e ARMANDO PERDIGÃO).
- 39.546 - Guanabara. Relator Ministro Mário Cavalcanti. Revisor Ministro Jacy Pinheiro. APELANTE: EDSON DOS SANTOS CORRÊA, soldado, servindo no Esquadrão de Polícia da 3a. Zona Aérea, condenado a quatro meses de prisão, inciso no art 187, combinado com o art 189, inc. I, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/Aer., da 1a. CJM, de 29 de agosto de 1972. - Advogado: Dr. Paulino da Costa Reis. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação para confirmar a sentença apelada, unanimemente. (NÃO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO OS MINISTROS SYLVIO MOUTINHO e ARMANDO PERDIGÃO).
- 39.533 - São Paulo. Relator Ministro Mário Cavalcanti. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. APELANTE: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/2a. CJM. APELADA: A Sentença do CJ do 2º RO/105, que, em 16 de agosto de 1972, absolveu o soldado CARLOS ALBERTO DE TOLEDO, do referido Regimento, do crime previsto no art 187, do CPM. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA)
- 39.492 - São Paulo. Relator Ministro Oliveira Sampaio. Revisor: Ministro Nelson Sampaio. APELANTE: JOSE ROGERIO RAMOS, soldado, servindo no 4º BIB, condenado a doze meses de prisão, inciso no art 187, combinado com os arts 72, inc. I, e 189, inc. I, tudo do CPII. APELADA: A Sentença do CJ do 4º BIB, de 18 de agosto de 1972. - Advogado: Dr. Juarez A.A. de Alencar. - DERAM PROVIMENTO, em parte, à apelação para reformar a sentença e condenar o apelante a 4 meses de prisão, unanimemente. (NÃO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO OS MINISTROS SYLVIO MOUTINHO e ARMANDO PERDIGÃO).

(Cont da Ata da 92a. sessão, em 10 de novembro de 1972)

39.450 - São Paulo. Relator Ministro Oliveira Sampaio. Revisor Ministro Nelson Sampaio. APELANTE: RUBENS PEREIRA DA SILVA, soldado, servindo no 4º BIB, condenado a dez meses de prisão, inciso no art 187, comb com o art. 189, inc. I, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CJ do 4º BIB, de 12 de julho de 1972. - Advogada: Drs. Lourdes Maria do Valle. DERAM PROVIMENTO, em parte, à apelação para reformar a sentença apelada e condenar o apelante a 4 meses de prisão, unanimemente. (NÃO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO OS MINISTROS SYLVIO MOUTINHO e ARMANDO PERDIGÃO).

RECURSO CRIMINAL

4.767 - Bahia. Relator Ministro Amarílio Salgado. RECORRENTES DELMIRO MARTINEZ BAQUEIRO, JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS COUTINHO, IVANILSON FERREIRA e IVAN ALVES BRAGA. RECORRIDA: A Decisão do CPJ da Aud/6a. CJM, que decretou a prisão preventiva dos Recorrentes. - Adv. Dr. José Borba Pedreira Lapa. NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO para manter a decisão recorrida, unanimemente. (NÃO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO OS MINISTROS SYLVIO MOUTINHO e ARMANDO PERDIGÃO).

APELAÇÃO

37.788 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Jacy Pinheiro. Revisor Ministro Bizarria Mamede. APELANTE: A Procuradoria Militar da 1a. Aud/3a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/3a. CJM, de 21.8.1969, que absolveu os civis ANTONIO TELLES DA SILVA BASTOS, WALTER GUIMARÃES e CARLOS LIMA AVELINE, do crime previsto nos arts. 14, 11, letra "a", § 3º, da Lei 1802/53.-(JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada nesta data, às 12h.30m. foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

Apelação 39.589 -GB- Apelante: ADEMIR DE ARAUJO.
(Adv. Dr. Lourival Nogueira Lima)
Relator Ministro Syseno Sarmento
Revisor Ministro Nelson Sampaio

Apelação 39.590 -MT- Apelante: JOSE ROMILDO DE QUADROS VIEIRA
(Adv. Dr. Higa Nabukatsu)
Relator Ministro Sylvio Moutinho
Revisor Ministro Amarílio Salgado.

Apelação 39.591 -GB- Apelante: DEIDSON AVELINO DE CASTRO
(Adv. Dr. Lourival Nogueira Lima)
Relator Ministro Grun Moss
Revisor Ministro Jacy Pinheiro

Apelação 39.592 -GB- Apelantes: MARIO ALVES DA SILVA e outros.
(Adv. Drs. Manoel Francisco de Lima e Edson Bahiense)
Relator Ministro Nelson Sampaio
Revisor Ministro Bizarria Mamede.

Apelação 39.593 -PA- Apelante: PAULO RONALDO DE MENDONÇA ALBUQUERQUE.
(Adv. Drs. Odilson Ferreira Novo e Alberto Valente do Couto).
Relator Ministro Amarílio Salgado.
Revisor Ministro Grun Moss.

Apelação 39.594 -SP- Apelante: MARIO CHIDA.

(Cont da Ata da 92a. sessão, em 1º de novembro de 1972)

(Adv. Gaspar Serpa)

Relator Ministro Sylvio Moutinho

Revisor Ministro Alcides Carneiro.

Apelação 39.595 -RS- Apelante: CARLOS FERNANDO PADILHA FIGUEIRÓ

(Adv. Dr. Virgilio Pereira Neves)

Relator Ministro Syleno Sarmento

Revisor Ministro Nelson Sampaio

Apelação 39.596 -MT- Apelante: ANTONIO VIEIRA DE MORAES.

(Adv. Dr. Etelvino Tavares Rodrigues)

Relator Ministro Alcides Carneiro

Revisor Ministro Adalberto dos Santos

Apelação 39.597 -PA- Apelante: IOLANDO MORAES DA COSTA

(Adv. Dr. Francisco C. de Vasconcelos)

Relator Ministro Adalberto dos Santos

Revisor Ministro Amarílio Salgado.

Apelação 39.598 -DF- Apelantes: JOAIR DA SILVA e outro.

(Adv. Dr. Sylvio de Oliveira Guimarães)

Relator Ministro Alcides Carneiro

Revisor Ministro Mário Cavalcanti

Embargos 39.132 -SP- Embargantes: CESAR MARCELINO DA SILVA e outro.

(Adv. Dr. Alfredo Casarsa Netto)

Relator Ministro Jacy Pinheiro

Revisor Ministro Armando Perdigão.

Conflito de Competência 213 -GB- CARLOS ALBERTO SALLES e outros.

Relator Ministro Bizarria Mamede.

As 13 horas, não havendo mais processos para distribuir, foi encerrada a audiencia.

A Sessão foi encerrada às 17h.10m. com os seguintes processos em mesa:

CORREIÇÃO PARCIAL 1.046 (WT)

RECURSO CRIMINAL: 4.769 (NS) - (Adv. Dr. Jorge Ascar)

RECURSO CRIMINAL: 4.764 (JP) - (Adv. Dr. Héleno Fragoso)

(JULGAMENTO MARCADO PARA O DIA
17.XI.1972)

REPRESENTAÇÃO: 979 (NS)

EMBARGOS: 36.707 (JP/BM)-2a./2a.

APELAÇÕES:

37.897 (NS/BM)-Aud/4a.

39.511 (JP/MC)-2a./2a. - (Adv. Dr. Iberê Bandeira de Mello)

39.506 (NS/AP)-2a./2a. - (Adv. Dr. Antônio Cláudio M. Oliveira)

39.423 (NS/AS)-1a./Mar - (Adv. Dr. Jair Leite Pereira)

39.508 (SM/JP)-Aud/11a - (Adv. Dr. Ivon Faig Torres)

39.176 (AL/GM)-2a./Mar - (Adv. Dr. Paulo da Costa Reis)

38.351 (AL/BM)-1a./3a. - (Adv. Dr. Armando Dariano)

39.056 (WT/GM)-2a./2a. - (Adva. Dra. Lourdes Maria do Valle)

39.502 (WT/AS)-2a./2a. - (Adv. Dra. Lourdes Maria do Vale)

38.640 (WT/AF)-Aud/11a - (Adv. Virgílio Lopes Enei)

39.521 (AC/MC)-Aud/7a. - (Adv. Dr. Sebastião Cassiano Torres)

(Cont da Ata da 92a. sessão, em 10 de novembro de 1972)

39.467(AC/EM)-1a./3a. - (Advs.Drs.Glenio Argemi, Eloar Guazzelli e Luiz A. Dariano)

39.270(AL/OS)-1a./1a. - (Adv.Dr. Manoel F. Lima)

39.524(AP/WT)-3a./3a. - (Adv.Dr. Virginio Pereira Neves)

39.554(AC/MC)-2a./Aer - (Adv.Dr. Lino Machado)

39.480(AC/AF)-2a./2a. - (Adva.Dra. Lourdes Maria do Vale)

39.543(AC/GM)-2a./Mar - (Advs.Drs. Lino Machado Fº, Augusto Sussekind de Moraes Rego, Marcelo Cerveira, João Alfredo Portela, Alfredo A. Guarisch e Palma)

39.512(WT/OS)-1a./Aer - (Advs.Drs. Alcione P. Barreto e Eliezer C. de Oliveira)

39.526(AF/WT)-1a./1a. - (Adv.Dr. Manoel Francisco de Lima)

39.235(AL/AS)-2a./Aer.- (

